



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 05/2021**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 A modalidade de aluno especial é destinada a brasileiros e estrangeiros portadores de diploma de curso superior que desejam cursar disciplinas isoladas no PPGCINF, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor e sem gerar vínculo com qualquer curso de graduação ou pós-graduação na Universidade de Brasília.
- 1.3 Para estes alunos será fornecida, apenas, a declaração de participação e menção da disciplina cursada, emitida pela Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo.

**2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 As disciplinas ofertadas pelo PPGCINF para o primeiro período de 2021, com os respectivos números de vagas destinadas a alunos especiais, são apresentadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no ANEXO 3.

Quadro 1 – Disciplinas do PPGCINF com vagas destinadas a alunos especiais

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA E HORÁRIO	VAGAS	PREVISÃO: 1ª AULA
Gestão de documentos fotográficos	André Lopez	Segundas e quartas, das 19h00 às 20h45	05	19/07/2021
Tópicos Especiais em Organização da Informação: Arquitetura da Informação e Distributed Ledger Technology (DLT)	Cláudio Duque	Terças, das 14h00 às 17h50	20	20/07/2021
Tópicos especiais em Comunicação e Mediação da Informação: Cientometria	Jayme Leiro	Quartas, das 8h00 às 11h50	20	21/07/2021
Tópicos Especiais em Organização da Informação: Fundamentos de Banco de Dados Relacional	Marcio Victorino	Quartas, das 14h00 às 17h50	04	21/07/2021
Seminários em Organização da Informação: Ciência da Informação, Museologia e processos museológicos	Clovis Britto	Quintas, das 8h00 às 11h50	08	22/07/2021
Tópicos especiais em Comunicação e Mediação da Informação	Elmira Simeão	Sextas, das 8h00 às 11h50	04	23/07/2021



3.2 As vagas disponíveis na disciplina Gestão de Documentos Fotográficos serão destinadas também a estrangeiros, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital. As demais vagas serão ofertadas apenas para candidatos brasileiros.

### 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 21 de junho de 2021 até às 17:59 horas do dia 19 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18:00 do dia 19 de julho de 2021.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a disciplina para a qual está se candidatando.

3.4 Para o preenchimento do formulário de inscrição *on-line* o candidato deve enviar, via *upload*, imagem legível da documentação exigida no formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.

3.5 Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar **um único arquivo PDF** que contenha frente e verso desse documento de forma legível.

3.6 A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição, a falta dos anexos dos documentos ou a sua ilegitimidade resultará no indeferimento da solicitação.

3.7 No ato da inscrição, os candidatos brasileiros deverão fornecer os documentos abaixo:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2);
- b) Documento de Identidade ou CNH (frente e verso);
- c) CPF (frente e verso);
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última votação (1º e 2º turnos) **ou** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE com, **no máximo, 6 meses de expedição**;
- f) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Diploma da Graduação (frente e verso);
- h) Histórico escolar referente a Graduação (frente e verso);
- i) Currículo Lattes atualizado;
- j) GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 71,00 (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).

3.8 Os servidores da Universidade de Brasília deverão substituir o comprovante de pagamento de inscrição pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

3.9 Para **CANDIDATOS QUE JÁ CURSARAM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL NA UNB nos semestres anteriores será exigida a documentação a seguir:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO 2);



- b) Declaração de aluno Especial emitida pela SAA;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00 (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).

**3.10 Para CANDIDATOS ESTRANGEIROS, no ato da inscrição deverão fornecer os documentos abaixo:**

- a) Formulário de inscrição (ANEXO 2);
- b) Passaporte (frente e verso);
- c) Documento de identidade do seu país (contendo nome dos pais) (frente e verso);
- d) Diploma de curso superior (frente e verso);
- e) Histórico Escolar referente ao curso superior (frente e verso);
- f) Currículo atualizado;
- g) CPF – Certidão de pessoa Física (se o candidato estiver no Brasil);
- h) RNM - Registro Nacional de Migração (se o candidato estiver no Brasil).

3.11 Os candidatos estrangeiros estão isentos das taxas de inscrição e de matrícula em função da impossibilidade de realização de depósito identificado na Conta Única do Tesouro.

#### **4. DA SELEÇÃO E RESULTADO**

4.1 Devido à vigência do Ato da Reitoria nº419/2020, que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade, as aulas do período letivo de 2021/1 serão ministradas de modo remoto, sendo que **a plataforma utilizada será definida pelo professor ministrante.**

4.2 O candidato deve comparecer à primeira ou a segunda aula da(s) disciplina(s) selecionadas(s) e apresentar-se como aluno especial. O docente ministrante da disciplina selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- a) Presença na primeira ou segunda aula;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista, caso necessário.

4.3 O resultado da Seleção será divulgado no endereço eletrônico:

<http://www.ppgcinf.fci.unb.br>, na data provável de 30 de julho de 2021.

**4.4 No ato da inscrição o candidato deverá cadastrar um e-mail válido para recebimento de convite/link de acesso às aulas da disciplina selecionada que se dará por meio da plataforma escolhida pelo docente.**

#### **5. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA**

5.1 Após a divulgação do Resultado da Seleção, o candidato selecionado deverá efetuar o pagamento dos créditos da disciplina para a qual ele foi aprovado, no valor de R\$ 404,00 (valor por disciplina) por meio de GRU (instruções de preenchimento encontram-se no



ANEXO 1), e submeter o comprovante de pagamento no Sistema de inscrição *on-line* (<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>).

5.2 O prazo para pagamento da taxa de matrícula será do dia 30 de julho a 06 de agosto de 2021. **Não haverá efetivação da matrícula dos candidatos que realizarem o pagamento fora desse prazo.**

5.3 Os **servidores da Universidade de Brasília** deverão substituir o comprovante de pagamento da matrícula pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> na página <a href="https://inscricaoaposgraduacao.unb.br">https://inscricaoaposgraduacao.unb.br</a>	10:00h do dia 21.06.2021 até às 17:59h do dia 19.07.2021
Seleção dos candidatos pelo docente da disciplina	De 19 a 30.07.2021
Resultado da seleção na página do Programa: <a href="http://www.ppgcinf.fci.unb.br/">http://www.ppgcinf.fci.unb.br/</a>	30.07.2021 - a partir das 18h00
Pagamento da matrícula da disciplina	30.07.2021 a 06.08.2021
Período de aula	19.07.2021 a 06.11.2021
Solicitação de declaração à SAA de participação e menção da disciplina cursada ( <a href="mailto:saatendimento@unb.br">saatendimento@unb.br</a> ).	A partir de 08.11.2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGCINF não admite a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias do Programa.

7.2. O PPGCINF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição ou matrícula, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.3. Não será realizada a matrícula de alunos especiais em disciplinas que tiverem alcançado o número máximo de matriculados previsto no sistema e não se admitirá a extensão do limite de vagas para a acomodação de alunos especiais.

7.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7.5. O aluno especial não pode trancar disciplina e sua desistência acarretará no ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.6. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto, não farão jus a identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.



- 7.7. O aluno especial que posteriormente ingressar como aluno regular no Programa poderá solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s), a critério do orientador.
- 7.8. É obrigação do candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 6 assim como os locais de divulgação de resultados pois a Secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados.
- 7.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7.10. A taxa de matrícula será devolvida apenas em caso de cancelamento da oferta da disciplina.

Brasília, 15 de junho de 2021.

**Cynthia Roncaglio**  
Coordenadora do PPGCINF



## ANEXO 1 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

O pagamento da **Taxa de inscrição (R\$ 71,00)** e da **Matrícula (R\$ 404,00)** deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e preencher a GRU de acordo com o especificado abaixo:

<b>1ª página</b>	<b>1º) Código da Unidade Gestora (UG):</b> 154040 <b>2º) Código de Gestão:</b> 15257 - Fundação Universidade de Brasília; <b>3º) Nome da Unidade:</b> Universidade de Brasília; <b>4º) Código de Recolhimento:</b> 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas; <b>5º) Clicar em Avançar;</b>
<b>2ª Página</b>	<b>1º) Número de referência:</b> 4338; <b>2º) Competência (mm/aaaa):</b> Preencher com o mês e ano vigentes; <b>3º) Vencimento (dd/mm/aaaa):</b> Preencher com a data final da inscrição, conforme especificado no Cronograma. <b>4º) CNPJ ou CPF do contribuinte:</b> Número do CPF do candidato; <b>5º) Nome do Contribuinte/Recolhedor:</b> Nome do candidato; <b>6º) Valor Principal:</b> R\$ 71,00 (para taxa de inscrição) R\$ 404,00 (para matrícula, caso tenha sido selecionado); <b>7º) Selecione uma opção de geração:</b> Gerar em PDF; <b>8º) Emitir GRU.</b>

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU DA MATRÍCULA.
- b. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- c. Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- d. Não será aceito comprovante de pagamento dos créditos das disciplinas que for encaminhado fora do prazo o que impossibilitara a efetivação da matrícula.
- e. DEPÓSITO NA CONTA DO TESOURO NÃO SERÁ ACEITO COMO FORMA DE PAGAMENTO.
- f. Servidores da Universidade de Brasília deverão apresentar documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade. São eles: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para novos servidores).



## ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)		
Nome completo:		Matrícula:
Endereço:		CEP
E-mail:	Telefone:	Celular:
SOLICITAÇÃO / TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
<p>( ) <b>Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo ___/_____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, estando notificado de que, caso já tenha cursado 08 (oito) disciplinas ou 02 (dois) período como aluno especial, minha matrícula será automaticamente cancelada, não havendo, em qualquer hipótese, resituação das taxas pagas.</p> <p>( ) <b>Pós – Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo ___/_____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, de acordo com o artigo 21 e o § 4º do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017.</p> <p><b>OBS:</b> recomendamos acessar o link abaixo, referente as taxas: <a href="http://saa.unb.br/v-taxas">http://saa.unb.br/v-taxas</a></p>		
( ) PESSOA COM DEFICIENCIA		
<input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Física		<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Outras Necessidades
Nº de ordem da disciplina	Nome da disciplina	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

**\*\*OBS:** Esse formulário deve vir acompanhado do formulário do SEI Aluno Especial – Parecer.

RECIBO
*Preenchimento exclusivo dos Postos Avançados – SAA
Recebi do(a) discente, mat. ___/_____, solicitação referente ao Aproveitamento de Estudos.
_____ Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)



### **ANEXO 3 RESUMO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

#### **GESTÃO DE DOCUMENTOS FOTOGRÁFICOS (324698 – Turma A).**

**PROFESSOR: ANDRÉ PORTO ANCONA LOPEZ**

Fomentar nos alunos a análise crítica e interdisciplinar a respeito da produção, circulação, distribuição, conservação, uso de documentos e informações fotográficas, em acervos concretos, considerando sua institucionalização, acessibilidade e divulgação, bem como discutir e propor políticas específicas de gestão de documentos fotográficos.

#### **TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DISTRIBUTED LEDGER TECHNOLOGY (DLT) (328171 – Turma B)**

**PROFESSOR: CLAUDIO GOTTSCHALG DUQUE**

Disciplina de conteúdo variável que aborda assuntos diversos na área de Arquitetura da Informação, a cada semestre. O objetivo é aprofundar temas em função do interesse de pesquisa de docentes e discentes. Seminários sobre temas de ponta em Arquitetura da Informação e DLT aplicados ao Tratamento da Informação.

#### **TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO: CIENTOMETRIA (328219 – Turma B)**

**PROFESSOR: JAYME LEIRO VILAN FILHO**

Estudo e discussão de problemas relacionados à comunicação e mediação da informação. Nesta turma o tema é a cientometria. O objetivo é despertar o interesse pelo uso dos métodos quantitativos nas pesquisas relacionadas com comunicação científica, possibilitando a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades relacionadas com técnicas e sistemas estatísticos de baixa complexidade no tratamento da informação científica. O objetivo específico é proporcionar aos alunos, especialmente os de Ciência da Informação e demais cursos das áreas de informação, conhecimentos relacionados com os conceitos, indicadores, sistemas e métodos principais de cientometria. Ao final do curso o aluno terá adquirido a habilidade de manusear informações científicas, utilizando métodos quantitativos para descrever características de comunidades científicas, preferencialmente aquela que pretende ingressar, por meio de tabelas, gráficos e grafos.

#### **TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS RELACIONAL (382787 – Turma A)**

**PROFESSOR: MARCIO DE CARVALHO VICTORINO**

Estudo e discussão de problemas relacionados à organização da informação, tais como: relativos a acervos fotográficos; à arquitetura da Informação; as bibliotecas digitais; à imagem e à memória; à inteligência organizacional e competitiva; às políticas de informação do Estado; à gestão dos patrimônios documentais; e à representação e organização da informação e do conhecimento.





**SEMINÁRIOS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, MUSEOLOGIA E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS (382761 – Turma A)**

**PROFESSOR: CLOVIS CARVALHO BRITTO**

Relações entre informação, documento e musealização. Estudo da musealização como processo informacional. As configurações do campo científico e a investigação das tendências de conhecimento da Museologia. Aproximações e limites entre a Ciência da Informação e a Museologia. A reconfiguração da Museologia e de sua linguagem de especialidade. Interfaces entre museus, coleções e organização da informação. Estudos de caso sobre documentação ou gestão da informação em museus. Análise da comunicação da informação em exposições museológicas. A documentação cidadã em processos museológicos nativos e colaborativos. A configuração da Cibermuseologia e das redes de museus.

**TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO (382752 – Turma A)**

**PROFESSORA: ELMIRA LUZIA MELO SOARES SIMEÃO**

EMENTA NÃO DISPONIBILIZADA PELA DOCENTE